

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01601-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01601-2021 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 016-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP; CNPJ Nº: 20.024.219/0001-38, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 06/07/2023, vigorando até 28/07/2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 06 de Julho de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 04/07/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-008-2023 cujo objeto do contrato é a realização de apresentação artística da BANDA KIT ILUSÃO no dia 22 de Julho de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos populares em homenagem a Nossa Senhora de Sant'ana no povoado de Canarina, através da sua representante legal a empresa TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.344.197/0001-99, com endereço na Rua Padre Salustiano, nº 230, CEP: 39.560-000, Centro, Salinas - MG. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 013006-2023

Ref. PROCESSO nº. 0119072023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-008-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.344.197/0001-99, com endereço na Rua Padre Salustiano, nº 230, CEP: 39.560-000, Centro, Salinas - MG. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO: Até 23 de julho de 2023. Barra do Mendes, 19 de julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-009-2023 cujo objeto do contrato é a realização de apresentação artística de ELINE MARTINS & BANDA no dia 22 de Julho de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos populares em homenagem a Nossa Senhora de Sant'ana no povoado de Canarina, através da sua representante legal a empresa ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA – E.M SHOWS, inscrito no CNPJ sob o nº 47.189.589/0001-81, com endereço na Rua Expedito Pinheiro, nº 95, CEP: 48.760-000, Bairro Bombinha, Araci - BA. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 013006-2023

Ref. PROCESSO nº. 0219072023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-009-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA – E.M SHOWS, inscrito no CNPJ sob o nº 47.189.589/0001-81, com endereço na Rua Expedito Pinheiro, nº 95, CEP: 48.760-000, Bairro Bombinha, Araci - BA. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO: Até 23 de julho de 2023. Barra do Mendes, 19 de julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-02801-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-02801-2022 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 028-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: VILMA OLIVEIRA RIOS SENA LTDA -EPP; CNPJ Nº: 05.925.855/0001-47, OBJETO: Prorrogação por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias a contar de 28/07/2023, vigorando até 31/12/2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 28 de Julho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/07/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-25072023, cujo objeto é a aquisição de forma imediata de instrumentos musicais e materiais (talabarte, baquetas, esteiras de repique e peles) destinados a banda marcial do município de Barra do Mendes – Ba, através da empresa L DE SOUZA NETO - PROJESON ESTRUTURAS E EVENTOS, CNPJ: 12.374.261/0001-50, com sede na Rua Professor Joel Lopes, Nº 254, CEP: 44.900-000, Irecê – Bahia. Tal aquisição se deve ao fato da necessidade dos instrumentos e materiais para manutenção da Banda Marcial do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 25 de Julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a empresa L DE SOUZA NETO - PROJESON ESTRUTURAS E EVENTOS, CNPJ: 12.374.261/0001-50, com sede na Rua Professor Joel Lopes, Nº 254, CEP: 44.900-000, Irecê – Bahia, a aquisição de forma imediata de instrumentos musicais e materiais (talabarte, baquetas, esteiras de repique e peles) destinados a banda marcial do município de Barra do Mendes – Ba. Conforme processo administrativo nº 0125072023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-25072023, no o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 601 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2071 – Gestão do Departamento de Ensino Fundamental; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 1550.0000. OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 25 de Julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2023 Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DI-01-09012023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LUCIANA BARROS SILVA; CNPJ Nº: 139.706.075-15, OBJETO: Acréscimo no valor do contrato original, a partir de 31 de julho de 2023, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 09 de janeiro de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 28/07/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL